Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/82

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º - Ficam reajustados em 43,1%(quarenta e três virgula um por cento) os vencimentos dos servidores municipais da Câmara Municipal, à partir de 1º de agosto de 1982.

Art. 2º- Os efeitos financeiros decorrentes desta resolução serão devidos a partir de 01.08.82, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 15 de dezembro de 1982

Ademir Gonçalves
Presidente